



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Mensagem ao Projeto de Lei nº 035/2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre a utilização dos recursos que serão recebidos a luz da Lei Complementar 173/2020.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de utilizar os recursos que serão recebidos através da Lei Complementar 173/2020 que Estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid19), altera a Lei complementar nº 101/2000 e dá outras providências, para que os recursos sejam melhor utilizados conforme lei.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal